



Casa Eduardo Domingos de Lira  
**TABIRA**  
CÂMARA DE VEREADORES - A SERVIÇO DO POVO

PORTARIA Nº 021/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXCLUIR**, Gratificação de incentivo profissional correspondente a 2/3 (dois terços) dos vencimentos, conforme artigo 6.º da Lei Municipal 013/1995, do servidor: HENRIQUE ROCHA LIRA - ASSESSOR PARLAMENTAR -

**Art. 2º - CONCEDER**, Gratificação de incentivo profissional correspondente a 1/3 (um terço) dos vencimentos, conforme artigo 6.º da Lei Municipal 013/1995, ao servidor HENRIQUE ROCHA LIRA - ASSESSOR PARLAMENTAR -

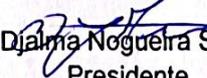
**Art. 3º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores.

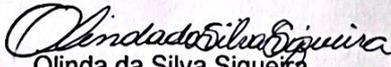
**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

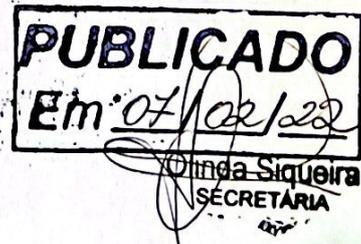
**Art. 5º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Tabira-PE, 04 de fevereiro de 2022

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

  
Djalma Nogueira Sales  
Presidente

  
Olinda da Silva Siqueira  
Secretária



Rua José Justo dos Santos, 36 – Centro – Tabira-PE – CEP.: 56.780-000

Telefone: (87) 3847-1666 – E-mail: camaradetabira@gmail.com

CNPJ: 11.463.213/0001-76

